

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direcção-Geral do Ensino Secundário

Circular T/ES-28/74

ASSUNTO: Alterações aos Planos de
Estudo dos Cursos complementares
do Ensino Secundário Técnico

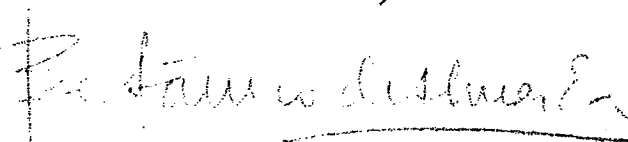
Exmo. Senhor
Director/
Encarregado de Direcção

Para os devidos efeitos, esclarece-se que, no corrente ano lectivo, os alunos matriculados no 2º ano dos Cursos Complementares não terão de inscrever-se na disciplina de Português, cuja frequência foi tornada obrigatória por despacho ministerial de 14-8-74, exarado na Circular L/T/ES-59/74, nos cursos em que aquela disciplina não se encontrava já incluída no 1º ano do respectivo plano de estudos professado em 1973/74.

Direcção-Geral do Ensino Secundário, 18 de Outubro de 1974

A bem da República

O DIRECTOR-GERAL,



(Alfredo Betâmio de Almeida)